



ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 2024.10.0143)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

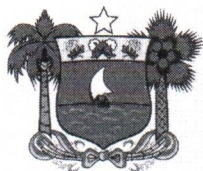
1.1- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/001	TECLADO YAMAHA PSR-SX600 BRA	UNIDADE	1,00	6.557,59	6.557,59
01/002	ACORDEON MICHAEL 080 BAIXOS	UNIDADE	1,00	8.499,00	8.499,00
01/003	VIOLÃO MICHAEL ENIGMA VME 620 CUTWAY	UNIDADE	1,00	1.799,00	1.799,00
01/004	CAVACO ROZINI STUDIO ELETR. NAT. LOUR. PRETO	UNIDADE	1,00	1.606,33	1.606,33
01/005	TROMBONE MICHAEL VARA TENOR WTBM35	UNIDADE	2,00	2.495,42	4.990,84
01/006	VIOLÃO MICHAEL ACÚSTICO NYLON VM15 NA/BK	UNIDADE	1,00	389,49	389,49
TOTAL					23.842,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/007	COLCHONETE 180 X 60 X 5- ESCOLA, ACADEMIA, CRECHE, TREINO, NA COR AZUL ROYAL, MATERIAL ESPUMA	UNIDADE	80,00	80,00	6.400,00
01/008	TATAME TAPETE EVA 100X100X1CM 1X1 METRO 10MM, CORES VARIADAS	UNIDADE	50,00	43,69	2.184,50
01/009	LENÇOL AVULSO 400 FIOS PERCAL POLIÉSTER LISO TOQUE MACIO COM ELÁSTICO DIVERSOS TAMANHO 190 X 70 X 10	UNIDADE	80,00	32,05	2.564,00



01/010	TOALHA DE BANHO 240GM ² , 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, 70CM X 1,35M, NA COT BRANCA.	UNIDADE	70,00	30,48	2.133,60
01/011	ALFABETO MÓVEL DEGRAU JOGO DE TABULEIRO, 4+ ANOS, MULTICOLORIDO, CONFECCIONADO EM MDF, 130 PEÇAS. JOGO COM 01 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, ACOMPANHADO DE 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHIVEL	UNIDADE	10,00	129,00	1.290,00
01/012	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCANDO COM LETRAS POTE COM 173 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO	UNIDADE	15,00	52,95	794,25
01/013	JOGO LETRAS, NÚMEROS E FORMAS-ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM MADEIRA, BRINQUEDO EDUCATIVO COM 4 PEÇAS DE MADEIRA LILÁS, 4 VERMELHAS, 4 VERDES, 4 AZUL CLARO, 2 AZUL ESCURA, 4 ROSAS E 4 LARANJAS, UM TABULEIRO EM MADEIRA E UM GABARITO COLORIDO DIMENSÕES: 17,5 X 17,5 X 3 CM	UNIDADE	15,00	124,90	1.873,50
01/014	PAINEL PSICOMOTOR BRINQUEDO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO EM MDF	UNIDADE	10,00	56,60	566,00
01/015	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA, BRINCANDO COM AS LETRAS, 36 PEÇAS EM MDF	UNIDADE	15,00	39,00	585,00
01/016	JOGO VIRA LETRAS COM 64 LETRAS DE 2 A 4 JOGADORES	UNIDADE	15,00	59,00	885,00
01/017	KIT LABORATORIO DE MATEMATICA COMPOSTO POR 6 ITENS: - 1 MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS,	UNIDADE	10,00	441,79	4.417,90



	CONTENDO 1 ESCALA CUISENAIRE 294 PEÇAS, 1 ÁBACO, 1 DOMINÓ DAS FRAÇÕES, 1 DOMINÓ ADIÇÃO, 1 DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO, E 1 DOMINÓ DA DIVISÃO. - ESCALA CUISENAIRE: CONTENDO 294 BARRAS COLORIDAS DE MADEIRA QUE VARIAM DE 1 A 10 CM CADA E CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 06X21X36CM; - MATERIAL DOURADO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25CM, CONTÉM 611 PEÇAS DE MDF - 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE; - ÁBACO: APARELHO DE MADEIRA MEDINDO 06X20X30CM, COMPOSTO POR 5 HASTES E 50 ARGOLAS EM E.V.A MULTICOLORIDAS. - DOMINÓ DAS FRAÇÕES: JOGO COM 28 PEÇAS DE MADEIRA MEDINDO 3,5 X 07 X 0,5 CM, PEÇAS ARMAZENADAS EM CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 16X13X5CM. - DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO E ADIÇÃO: PEÇAS DE MADEIRA COM 28 PEÇAS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X4CM; TAMANHO DAS PEÇAS 3,5 X 07 X 0,5 CM.				
01/018	JOGO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA COM 20 PEÇAS GRANDES EM MADEIRA RECICLADA, COLORIDAS E RESISTENTES.	UNIDADE	15,00	34,40	516,00



01/019	FAZENDO CÁLCULOS, EM MDF, COM 42 PEÇAS, PINTADA E SERIGRAFADA EM UM DOS LADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3 X 3 CM; CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM	UNIDADE	15,00	34,37	515,55
01/020	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA JOGO EDUCATIVO, 3+ ANOS, 16 PEÇAS, MULTICOLORIDO	UNIDADE	15,00	63,34	950,10
01/021	KIT FUNCIONAL. ESCADA FUNCIONAL + 10 CONES FURADOS C/BARREIRAS + 10 PRATOS 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NIVEIS COLORIDOS - 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS (15 PEÇAS DE 30 CM) - 5 MINI BANDEIRAS - 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS - 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS	UNIDADE	4,00	155,12	620,48
01/022	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO 60CM EM PLÁSTICO COLORIDO, DIÂMETRO: 60CM, DIÂMETRO DO TUBO: 17MM.	UNIDADE	100,00	32,06	3.206,00
01/023	PULA CORDAS COLETIVA 6 METROS	UNIDADE	30,00	34,50	1.035,00
01/024	PULA CORDAS COLETIVA 4,5 METROS	UNIDADE	30,00	33,90	1.017,00
01/025	VARAL DE PAREDE SANFONADO ALUMÍNIO, 100 CM	UNIDADE	10,00	85,55	855,50
01/026	KIT BÁSICO DE LABORATÓRIO CIÊNCIAS COM 46 PEÇAS 01 TERMÔMETRO QUÍMICO; 01 LAMPARINA DE VIDRO; 01 ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO; 12 TUBOS DE ENSAIO; 01 ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA; 01 PINÇA PARA CONDENSADOR	UNIDADE	2,00	2.080,50	4.161,00



	COM MUFA; 01 PLACA DE PETRI; 01 FRASCO DE ERLLENMEYER; 01 PIPETA GRADUADA; 01 LAMINA PARA MICROSCOPIA; 01 LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA; 01 TELA DE AMIANTO; 01 TRIPÉ DE FERRO; 01 BICO DE BUNSEN; 01 ANEL DE FERRO COM MUFA; 01 BURETA GRADUADA; 01 CONDENSADOR DE BALO SEM JUNTA; 01 PAPEL AZUL TORNASSOL; 01 PAPEL VERMELHO TORNASSOL; 01 FUNIL ANALÍTICO; 01 MANGUEIRA DE LÁTEX; 01 BALÃO DE DESTILAÇÃO; 01 PAPEL FILTRO QUALITATIVO; 01 BASTÃO DE VIDRO; 01 PEROLAS DE VIDRO; 01 VIDRO DE RELÓGIO; 01 PIPETADOR COM 03 VIAS; 01 PISSETA SEM GRADUAÇÃO; 01 ESPÁTULA TIPO COLHER; 01 SUPORTE PARA BURETA; 01 COPO DE GRIFFIN; 01 PINÇA DE INOX; 01 PROVETA GRADUADA;				
01/027	KNEX KIT 3IN1 PROJETOS ROBÓTICA ESTRUTURAL ENGRENAGENS. O BRINQUEDO COM 43 PEÇAS PARA CRIAR RÉPLICAS EXCLUSIVAS E TOTALMENTE FUNCIONAIS DE MODELOS DE EQUIPAMENTO DO MUNDO REAL.	UNIDADE	2,00	398,00	796,00
01/028	KNEX KID 5+ CONSTRUÇÃO KIT ROBÓTICA ESTRUTURAL 20 MODELOS COM 353PCS K'NEX	UNIDADE	2,00	545,00	1.090,00
01/029	KID K'NEX 50 MODELOS, KIT ROBÓTICA ESTRUTURAL INFANTIL KNEX 100PCS STEAM	UNIDADE	2,00	810,00	1.620,00



01/030	ROBÓTICA CASA DA ROBÓTICA, PARA ARDUINO MEGA, MAIS DE 200 PEÇAS, CONTENDO: 01 X TUTORIAL DIGITAL EM FORMATO PDF LINK NO PANFLETO DENTRO DA CAIXA; 01 X PLACA MEGA 2560 R3 COMPATÍVEL COM O PROJETO ARDUINO MEGA; 01 X CABO USB (TIPO A PARA TIPO B); 01 X PROTOBOARD 830 FUROS; 01 X DISPLAY LCD 16 X 2; 01 X MICRO SERVO MOTOR 9 G; 01 X MOTOR DE PASSO 28BYJ-48; 01 X DRIVE PARA MOTOR DE PASSO ULN2003; 01 X MATRIZ DE LED 8 X 8; 01 X REGISTRADOR DE DESLOCAMENTO CI 74HC595; 01 X SENSOR ULTRASSÔNICO HC-SR04; 01 X LEITOR RFID-RC522; 01 X TAG CHAVEIRO RFID; 01 X TAG CARTÃO RFID; 01 X SENSOR DE PRESENÇA - HC-SR501 PIR; 01 X MÓDULO JOYSTICK ANALÓGICO DE 3 EIXOS KY-023; 01 X CONTROLE REMOTO INFRATERMELHO; 01 X EMISSOR INFRATERMELHO; 01 X MÓDULO RECEPTOR INFRATERMELHO; 01 X SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11; 01 X TECLADO MATRICIAL 4 X 4 COM BOTÕES PUSH BUTTON; 01 X SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CHUVA; 01 X MÓDULO RELÉ DE 1 CANAL; 01 X MÓDULO LED RGB KY-016; 01 X MÓDULO RELÓGIO REAL RTC DS1302 SEM BATERIA; 01 X SENSOR DETECTOR DE SOM/PALMA KY-037; 01 X DISPLAY BCD 7 SEGMENTOS DE 1 DÍGITO; 01 X DISPLAY BCD 7 SEGMENTOS DE 4 DÍGITO; 01 X BUZZER ATIVO;	UNIDADE	2,00	720,00	1.440,00
--------	---	---------	------	--------	----------



	01 X BUZZER PASSIVO; 01 X POTENCIÔMETRO 10 K; 02 X SENSOR DE TEMPERATURA NTC; 02 X SENSOR DE INCLINAÇÃO E VIBRAÇÃO SW-200D; 02 X LED RGB; 02 X SENSOR DE LUZ LDR; 04 X BOTÕES PUSH BUTTON; 04 X CAPAS PARA BOTÕES PUSH BUTTON; 05 X LED VERMELHO; 05 X LED VERDE; 05 X LED AMARELO; 01 X LED INFRAVERMELHO RECEPTOR; 10 X RESISTORES DE 1 K; 10 X RESISTORES DE 10 K; 20 X RESISTORES DE 220; 65 X CABOS JUMPERS MACHO-MACHO DE VÁRIOS TAMANHOS; 20 X CABOS JUMPERS FÊMEA- FÊMEA DE 20 CM; 40 X PIN HEADER MACHO;				
TOTAL					41.516,38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/031	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LITROS COM BOIA E FILTRO, 220VOLTS, E 3 TORNEIRAS KARINA	UNIDADE	5,00	3.972,50	19.862,50
01/032	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS 30X40 PERFIL 7 STANDARD COM FORNO CRISTALOÇÃO MR	UNIDADE	4,00	2.501,50	10.006,00
01/033	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 20 LITROS ALUMÍNIO NACIONAL	UNIDADE	8,00	660,00	5.280,00
01/034	SMART TV 65" 4K - WI-FI, LED, BLUETOOTH HDR ALEXA BUILT IN 3 HDMI, 1 USB SAMSUNG	UNIDADE	3,00	4.830,00	14.490,00
01/035	ESCORREDOR DE	UNIDADE	5,00	331,08	1.655,40



	MACARRÃO GRANDE ALUMÍNIO N 50 ALUMÍNIO NACIONAL				
01/036	CALDEIRÃO LINHA INDUSTRIAL ALUMÍNIO N 50 ALUMÍNIO NACIONAL	UNIDADE	5,00	751,18	3.755,90
01/037	CALDEIRÃO LINHA INDUSTRIAL ALUMÍNIO N 45 ALUMÍNIO NACIONAL ALUMÍNIO NACIONAL	UNIDADE	6,00	715,74	4.294,44
TOTAL					59.344,24

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação corresponde ao exercício financeiro de 2024, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto nos instrumentos de planejamento em vigor no município de São Fernando/RN.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de imediato, conforme as solicitações do contratante e a consideração constante no item 8 do Estudo Técnico Preliminar.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto Federal nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, que comprove a expertise do licitante.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.26.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Valor total estimado é de R\$ 124.702,87 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) distribuídos em 37 (trinta e sete) itens.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

VAAT

Despesa: 709

Ação: 1.29

Fonte de recurso: 15420000

EDUCAÇÃO INTEGRAL CRECHE

Despesa: 728

Ação: 2.145

Fonte de recurso: 256900001

EDUCAÇÃO INTEGRAL PRÉ-ESCOLA

Despesa: 727

Ação: 2.145

Fonte de recurso: 156900001

São Fernando/RN, 07/11/2024

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer